**REQUERIMENTO N° 257/2021**

**JANE DELALIBERA – PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo as seguintes informações dos projetos referentes à agricultura familiar no município de Sorriso: Horta Viva, Frutifica, Programa do Peixe, Gado de Corte, Vitamel , Avicultura, Mais leite, a) relatório de quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constando: nome do funcionário, formação, função, carga horária, salário, regime de contratação, local de trabalho e departamento de lotação; b) Relatórios, planilhas cronogramas, nome do responsável técnico de cada programa ativo e cronograma executados e a executar, acompanhados com lista de agricultores atendidos pelos programas nos anos de 2020 e 2021 e no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da ***função fiscalizadora da Câmara***, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo(Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **DAMIANI****Vereador PSDB** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **FREDISON DIAS****Vereador Patriota** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |